



UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS

EDITAL SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 05/ 2015-1

RESULTADO FINAL – VAGAS EXCEDENTES

A Reitora da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, torna público, pelo presente Edital, o **Resultado da chamada para complementação das vagas do Processo Seletivo Simplificado de Transferência Externa 2015/01**, apresentado no **ANEXO 1 (Candidatos Classificados para Vagas Excedentes)** do presente edital.

Na oportunidade CONVOCA os candidatos relacionados no **ANEXO 1 (Candidatos Classificados para Vagas Excedentes)** para o cadastramento que será realizado no dia 06/02/2015, das 8h às 12h e das 14h às 22h nos endereços descritos na tabela a seguir, obedecendo às condições descritas a seguir.

Araguatins	Rua Marechal Castelo Branco, nº 2.280 - Nova Araguaatins (Prédio Aciat)
Augustinópolis	Avenida Goiás – Quadra 15, Lote 20.
Dianópolis	Praça Aurélio Antônio Araújo, nº 02 – Centro.
Palmas	Quadra 1102 Sul, Av. Teotônio Segurado, lotes 01 e 02, Plano Diretor Sul.

1 - No ato do cadastramento, o candidato classificado dentro do limite de vagas deverá entregar os seguintes documentos:

- I. uma foto 3X4 - (recente);
- II. cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda - CPF (cópia legível e autenticada);
- III. carteira de identidade - (uma cópia legível e autenticada);
- IV. certidão de nascimento ou casamento - (cópia legível e autenticada);
- V. título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação Eleitoral;
- VI. certificado de reservista ou declaração de se encontrar quites com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (uma) (cópia legível e autenticada);
- VII. histórico escolar do Ensino Médio - (original ou cópia autenticada);
- VIII. diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio - (original ou cópia autenticada);
- IX. comprovante de matrícula no semestre 2015/1 com a instituição de origem - (original);
- X. histórico escolar atualizado no qual constem os componentes curriculares e eletivos cursados, com suas cargas horárias e resultados obtidos, distribuídos nos períodos letivos em que foram cumpridos devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica - (original);

- XI. documento que comprove a autorização ou reconhecimento do curso superior de graduação- (original ou cópia autenticada);
- XII. programas dos componentes curriculares cursados na instituição de origem, devidamente autenticados;
- XIII. procuração pública ou particular, se for o caso - (cópia autenticada ou original);

2 - Em nenhuma hipótese será aceito pedido de cadastramento em períodos, horários e locais diversos dos indicados neste edital.

3 - O cadastramento poderá ser realizado mediante procuração do interessado, passada por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida.

4 - O cadastramento dos candidatos classificados no limite de vagas deverá ser realizado conforme endereço e data especificada no item 8, e seguirá as condições descritas nos subitens 8.1 do **EDITAL SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 01/ 2015-1**

Palmas, 4 de fevereiro de 2015.

Elizângela Glória Cardoso
Reitora da UNITINS

ANEXO 1 (Candidatos Classificados para Vagas Excedentes)

CAMPUS DE PALMAS

3º PERÍODO - DIREITO	
Nome	Resultado
George da Cunha Furtado	Classificado
Carolina Ferreira Milhomem	Classificado
Maryna Brito Dias	Classificado